

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 267/2019.

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria “P” nº 035, de 18 de janeiro de 2019, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional da servidora HELENA ECHEVERRIA DE LACERDA SAAD COSTA, matrícula 10525-1, Auditor do Município 2º categoria, lotada na Governadoria Municipal, de seu tempo de contribuição no Instituto Nacional do Seguro Social-INSS, do período de 18/06/2001 a 31/12/2006, 26/01/2009 a 09/03/2014, 01/07/2007 a 31/05/2008, 01/06/2008 a 30/06/2008 e de 01/07/2008 a 31/12/2008, que correspondem a 12(doze) anos, 01(um) mês e 27(vinte e sete) dias, em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 25/07/2019, anexada ao processo nº 22886/2019 de 25/07/2019.

Corumbá, MS, 03 de setembro de 2019.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA

SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA “P” Nº 035 de 18/01/2019